



RESOLUÇÃO N° 152/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado, para o ano 2010.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 070/2007-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Resolução n° 150/2009-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2010;

considerando as decisões tomadas durante a 60ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de dezembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2010.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Ana Luisa Monezi Lucena	Claudete Aparecida Mangolin
Fabiane Lazzari	Ivan Schuster
Isaac Romani	Adriana Gonela
Kelly Pellizzaro	Alessandro de Lucca e Braccini
Luciano Ivano da Silva	Pedro Soares Vidigal Filho
Marcelo Berwanger de Oliveira	Ivan Schuster
Maria Cecília do Amaral Soldera	Eliezer Rodrigues de Souto
Rachel Leggi Arrias	Ronald José Barth Pinto
Robson Michel Delai	Maria Suely Pagliarini
Simone Aparecida dos Santos	Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Viviane Fernandes de Souza	Maria Suely Pagliarini
Wagner José Martins	Adriana Gonela



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Artigo 2º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados como suplentes, a serem convocados para o preenchimento de eventuais sobras de vagas do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2010.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Andre Luiz da Silva	Ronald José Barth Pinto
Ivone Batista de Oliveira Eloi	Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Luana Mieko Darben	Adriana Gonela
Raquel Leszczynski	Alessandro de Lucca e Braccini
Sandra Aparecida Camacho Reck	Carlos Alberto de Bastos Andrade
Vanusa da Silva Ramos Martins	Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Wagner Rogério Motomiya	Carlos Alberto de Bastos Andrade
Walter Fernandes Meirelles	Pedro Soares Vidigal Filho

Parágrafo único - A convocação dos candidatos mencionados no *caput* deste artigo está sujeita à disponibilidade do possível orientador.

Artigo 3º - Os candidatos abaixo relacionados não estão selecionados por indisponibilidade de orientadores no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

CANDIDATO (A)

Gilmara de Sá Faria

José Elzevir Davassim

Artigo 4º - A confirmação de matrícula dos candidatos selecionados estará condicionada à disponibilidade de vagas para o possível orientador.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de dezembro de 2009.

Prof^ª Dr^ª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -